

PORTARIA N° 05 / 2020

Regulamenta **os critérios para a Colação de Grau Remota** dos cursos de graduação da Faculdade de Minas, FAMINAS - BH, exclusivamente diante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

Considerando a situação atípica decorrente da pandemia da COVID-19; as demandas concretamente apresentadas pelo corpo discente; a necessidade de padronização dos procedimentos no âmbito do ensino dos cursos de Graduação da Faculdade de Minas - FAMINAS – BH, o Diretor de Ensino, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Regular os critérios para a Colação de Grau Remota dos cursos de graduação da Faculdade de Minas, FAMINAS - BH exclusivamente diante a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º - Para garantir a integridade física e reduzir o risco de exposição à COVID-19, o Conselho de Ensino da Faculdade de Minas, FAMINAS - BH, autoriza em caráter excepcional, a realização de Colação de Grau durante o período de isolamento social, de acordo com os seguintes procedimentos:

§1º A realização de colação de grau deverá ocorrer unicamente de forma remota, adotando-se tecnologia de videoconferência.

§2º A videoconferência poderá ser gravada e utilizada para fins de confecção de ata de colação de grau.

§3º A realização da colação de grau remota deverá acompanhar os procedimentos regimentais seguidos regularmente para as colações presenciais nas respectivas unidades de ensino.

Art. 3º - Para ter direito a colação de grau, o aluno tem que ter cumprido **todas as exigências previstas no plano curricular de seu curso.** Desse modo, o aluno poderá requerer, no Portal Educacional (online), a Colação de Grau Remota, na data prevista no Calendário Escolar.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Minas, FAMINAS - BH.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e terá efeito até o fim da a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte (MG), 20 de maio de 2020.



**Prof. Everton Ricardo dos Reis
Presidente do Conselho de Ensino
Diretor de Ensino
FAMINAS – BH**